



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de fevereiro de 2023**, a Servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Genecir Terezinha Betti	Assessora Jurídica	02/01/2022 a 01/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 30 de janeiro de 2023.

Ver. IVONIR CAMARGO ORTIZ
PUBLICADO EM: Presidente

DATA: 30 / 01 / 2023

Roberto Borgen
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO

Nº.: 22 002

Data: 30/01/2023

Visto: Gabriel Borden